

R E S O L U Ç Ã O Nº 049/2025

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MORRINHOS - CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.385, de 24 de novembro de 1995, alterada pela Lei nº 2.787, de 22 de junho de 2011 e Lei nº 2.816, de 16 de setembro de 2011, em reunião ordinária realizada no dia 20 de agosto de 2025, ata de nº 316, no uso da competência.

R E S O L V E:

Art. 1º - Deliberar a aprovação do Plano de Trabalho apresentado pela Entidade denominada Associação Ação Católica de Itumbiara, CNPJ nº **02.547.907/0001-09**, Projeto **“Espaço de Reflexão e Ação – Oportunidade de convivência para idosos”**, com previsão de execução em 12 meses.

Art. 2º - Deliberar a aprovação de investimento financeiro ao Projeto supracitado no valor total de R\$ 47.914,09 (quarenta e sete mil, novecentos e quatorze reais e nove centavos), recurso oriundo de Emenda Impositiva do Legislativo Municipal.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Morrinhos, 20 de agosto de 2025.


Ruth Corcelli de Oliveira Barbosa
= Presidente do CMAS=
Morrinhos-GO

CERTIDÃO

CERTIFICO e dou fé, que nesta data
foi publicado este (a)
Resolução nº 049/2025
Com afixação no placard do Município
Morrinhos, 20 de 08 de 2025
Andréa Francisca Araújo
Responsável pelo Placard